



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
**Centro de Ciências Sociais**  
**Faculdade de Direito**  
**Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu**



## **EDITAL**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - TURMA 2009 DOUTORADO**

A Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 16 de junho a 29 de agosto de 2008, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Curso de Doutorado, para a turma com início em 2009/1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Direito estrutura-se em torno de 6 (seis) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Direito da Cidade;
- b) Direito Civil;
- c) Direito Penal;
- d) Direito Processual;
- e) Direito Internacional;
- f) Direito Público.

#### **I - VAGAS E CLIENTELA:**

- I.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para o curso de doutorado, sendo 3 (três) vagas por Linha de Pesquisa, destinadas a portadores de diploma de mestrado em Direito.
- I.2. Candidatos portadores de diploma de mestrado em outras áreas do conhecimento deverão requerer até 06/08/2008 ao Colegiado do Curso a aceitação da inscrição. No caso de não-aceitação, a taxa porventura paga poderá ser devolvida.
- I.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- I.4. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

#### **II - INSCRIÇÕES:**

##### **II.1. Período e Local das Inscrições:**

- a) As inscrições serão realizadas no período de 16 de junho a 29 de agosto de 2008
- b) O local para as inscrições será, exclusivamente, o site [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br)
- c) O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de geração e impressão do boleto bancário no site acima citado.
- d) Após o pagamento da taxa o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito, situada à Rua São Francisco Xavier, Pavilhão João Lyra Filho, nº 524, 7º andar, bloco F, sala 7141, Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro – RJ, de segunda a sexta-feira, das , telefones: (0xx21) 2587-7625/ 2587-7259, para a entrega dos documentos abaixo citados, ou enviá-los por sedex.

##### **II.2. Documentos exigidos:**

- a) ficha de inscrição (impressa) com dados pessoais e taxa;
- b) 02 (duas) cópias, frente e verso, do Diploma de Mestrado em Direito;

- b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a data de conclusão e cópia da ata de defesa.
- c) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Mestrado em Direito;
  - d) 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
  - e) 02 (duas) cópias do CPF;
  - f) 02 (duas) fotografias 3x4, de data recente;
  - g) 02 (duas) cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que atestem a idoneidade do candidato e sua inclinação para a vida acadêmica;
  - h) *curriculum vitae* com cópia das publicações;
  - i) projeto da tese, em cinco vias, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Direito. O projeto não poderá conter o nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação, nem identificação do nome do orientador pretendido.

II.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 2 (dois) idiomas de Língua Estrangeira, dentre: francês, inglês, italiano e alemão.

II.4. O candidato também deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

II.5. Candidatos portadores de diploma em outras áreas de conhecimento deverão apresentar 02 (duas) cópias frente e verso do diploma de mestrado na área de sua formação, em atendimento ao item b.

II.6. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

II.6.1. Cópia do diploma de mestrado e histórico escolar do mestrado completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

II.6.2. Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

### **II.7. - Resultado da Inscrição:**

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Direito só será confirmada após verificação do pagamento da taxa de inscrição e da documentação apresentada na Secretaria do Programa.
- b) O resultado da inscrição será divulgado no site [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br) no dia 12/09/2008, a partir das 13 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e não apresentarem toda a documentação exigida acima receberão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

### **III - DO PROCESSO SELETIVO:**

III.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

- a) Exame de proficiência em línguas estrangeiras.  
A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato.  
A prova será constituída de tradução e/ou compreensão de um texto pertinente ao curso.  
Não serão concedidas isenções nos exames de proficiência em línguas estrangeiras.

**a.1) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.**

- b) Análise do projeto de tese proposto pelo candidato ao doutorado, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, constantes do anexo a este edital.
- c) Entrevista com a Comissão de Seleção.  
Na entrevista serão considerados o interesse e a disponibilidade do candidato para a vida acadêmica,

a produção científica e a experiência profissional, e o potencial do candidato para a pesquisa e estudos avançados.

#### **IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) será considerado aprovado no exame de proficiência em línguas estrangeiras o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada idioma;
  - a.1) o candidato estrangeiro que não obtiver menção **apto** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- b) será considerado aprovado na análise do projeto de tese o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- c) será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver a menção **apto**;
- d) do resultado das provas de língua estrangeira será extraída uma média aritmética;
- e) dos resultados das etapas **a** e **b** será extraída média ponderada obtida pelo candidato, com peso 2 (dois) para o projeto de tese e peso 1 (um) para a média da prova de língua estrangeira;
- f) será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver média final mínima 7,0 (sete) e a menção **apto** na entrevista. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- g) a classificação final dos candidatos, por linha de pesquisa, será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- h) em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
  - h.1. maior nota no projeto de tese;
  - h.2. maior média no exame de proficiência em língua estrangeira;
  - h.3. persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

#### **V - MATRÍCULA:**

V.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

V.2. Os originais dos documentos: diploma de graduação e de mestrado, histórico escolar completo da graduação e do mestrado, CPF e identidade, deverão ser apresentados na Secretaria do Programa, para fins de conferência.

V.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de mestre no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

V.4. A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Direito se realizará de 09/02/2009 a 13/02/2009, de segunda a sexta-feira, no site: [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br)

V.5. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados na mesma área de concentração. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

#### **VI - CALENDÁRIO:**

- a) INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS:  
Data: 16/06/2008 a 29/08/2008  
Local: [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br) e Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito
- b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:  
Data: 12/09/2008  
Horário: 13h  
Local: [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br)

- c) EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:  
Data: 01/10/08  
Horário: 13h às 17h (línguas estrangeiras) e das 17h às 19h (Língua Portuguesa)  
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente na Secretaria do Programa.
- d) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:  
Data: 14/10/08  
Horário: 13h  
Local: [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br)
- e) VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:  
Data: 15 e 16/10/08  
Horário: 08:00h às 18:00h  
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito
- f) RESULTADO DOS RECURSOS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:  
Data: 21/10/08  
Horário: 13h  
Local: [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br)
- g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO DE TESE:  
Data: 02/12/08  
Horário: 13h  
Local: [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br)
- h) ENTREVISTA:  
Data: 08 a 12/12/08  
Horário: das 10h às 16h  
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente na Secretaria do Programa.
- i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:  
Data: 17/12/2008  
Horário: 13h  
Local: [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br)
- j) MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:  
Data: 09/02/09 a 13/02/09  
Local: [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br)  
O formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria do Programa no período de 09.03.09 a 13.03.09 . No caso da não entrega do formulário de matrícula no período solicitado, não estará assegurada a sua vaga.
- k) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:  
Data: 17/02/09  
Horário: 13h  
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

1) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 18 e 19/02/09

Horário: 10:00h às 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

## VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

VII.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

VII.2. Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

VII.3. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados, ressalvado o caso expresso no item I.2.

VII.4. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2009/1º semestre.

VII.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

VII.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

VII.7. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

VII.8. Em caso de não preenchimento do número total de vagas oferecidas em uma das Linhas de Pesquisa, não será permitida a transferência, em hipótese alguma, das vagas sobranes para uma outra Linha de Pesquisa.

## VIII - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito, 7º andar, Bloco F, Sala 7141, Bairro Maracanã, CEP: 20.550-013, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone(s): OXX-21 2587-7625/7259

E-mail: [coordir@gmail.com](mailto:coordir@gmail.com)

Site: [www.cepeduerj.org.br](http://www.cepeduerj.org.br)

PROF. DR. ADILSON RODRIGUES PIRES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Direito